



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.932, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o termo de responsabilidade assinado, encaminhado ao Gabinete da Reitoria, pelo solicitante, em 15 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Maxmiliano Nascimento de Abreu, matrícula Siape nº 3446335, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil de solicitante de viagem no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan, da Ufersa.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES